



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 640/2022**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo para a continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação justificada da Comissão de Processo Administrativo, em virtude da paralisação dos trabalhos realizados pelo Departamento de Finanças e Setor de Engenharia no período de final de ano e a necessidade da realização de diligências;

**CONSIDERANDO** as férias coletivas concedidas do dia 20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023 aos Servidores Municipais através do Decreto nº 627/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 18/12/2022, à Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 525/2022 de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 20 de outubro de 2022, Edição nº 2629, para prosseguimento dos trabalhos que estão sendo realizados.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de dezembro de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**